

Salário Mínimo e Indexante de Apoios Sociais

Minimum Wage and Social Support Index

Bruno Soeiro Barbosa

Ilda Beno de Sousa

Equipa de Trabalho, Segurança Social e Employee Benefits da pbbr | pbbr Employment, Social Security and Employee Benefits team

O QUÊ?

Decreto-Lei n.º 139/2025, de 29 de dezembro, e Portaria n.º 480-A/2025/1, de 30 de dezembro.

OBJETO

O Decreto-Lei n.º 139/2025 procede à atualização da retribuição mínima mensal garantida para 2026, e a Portaria n.º 480-A/2025/1 procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais ("IAS").

COMO?

O **salário mínimo** será de EUR 920 em 2026.

Na Região Autónoma dos Açores, este valor passa para EUR 966 e, na Região Autónoma da Madeira, para EUR 980, em 2026.

O **valor do IAS** para o ano de 2026 é de EUR 537,13.

QUANDO?

Ambos os diplomas produziram efeitos no dia 1 de janeiro de 2026.

WHAT?

Decree-Law No. 139/2025, of 29 December, and Ministerial Order No. 480-A/2025/1, of 30 December.

OBJECT

Decree-Law No. 139/2025 updates the guaranteed minimum monthly wage for 2026, and Ministerial Order No. 480-A/2025/1 updates the annual value of the social support index ("IAS").

HOW?

The **minimum wage** will be EUR 920 in 2026.

In the Autonomous Region of Azores, this amount increased to EUR 966 and, in the Autonomous Region of Madeira, to EUR 980, in 2026.

The **value of the IAS** for 2026 is EUR 537,13.

WHEN?

Both diplomas took effect on 1 January 2026.